



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 65/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AFASTAR, a senhora: **LETICIA BONIN BALDIM**, portadora do **RG: 13.005.442-0** PR, e do **CPF: 096.924.039-20**, das funções do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, para poder exercer as funções no Cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE OBRAS**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal